PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 | Ano XX | Edição 2171 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Saúde 31
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 32
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7095/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 645.811,02** (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e onze reais e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 645.811,02** (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e onze reais e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de julho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7096/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 546.423,26** (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 546.423,26** (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 01 de julho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7097/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 503.687,74** (quinhentos e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 503.687,74** (quinhentos e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, são decorrentes ao excesso de arrecadação, na fonte de recurso de transferências e convênios estaduais e fonte de recurso próprio, apurados até a presente data, para o exercício de 2.025, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

> "§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de julho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7098/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.705.903,13** (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e três reais e treze centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7098 - Data Lei:01/07/2025

Valor (R$): 1.705.903,13 (um milhão, setecentos e cinco mil e novecentos e três reais e treze centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
368	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	798	92	100.317	1.980,37
376	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	95	800.049	250.000,00
377	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630	95	800.070	219.736,00
422	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Especial	02.21.01.15.451.1500.4003.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	959	91	110.000	20.000,00
422	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Especial	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	247	91	110.000	19.700,00
422	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Especial	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755	91	110.000	60.000,00
425	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	91	700.000	157.000,00
426	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	619	95	800.053	400.000,00
432	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	527	91	110.000	10.000,00
432	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	91	110.000	100.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
433	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Especial	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	534	91	110.000	40.000,00
482	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.02.04.131.0301.4012.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947	91	110.000	15.400,00
482	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	845	91	110.000	2.086,76
483	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.03.15.452.1200.4062.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	567	91	110.000	410.000,00
							TOTAL	**1.705.903,13**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7099/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 6.197.140,86** (seis milhões, cento e noventa e sete mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, valor de **R$ 5.647.140,86** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

II – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, são decorrentes ao excesso de arrecadação, na fonte de recurso de transferências e convênios estaduais vinculados, apurados até a presente data, para o exercício de 2025, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 07 de julho de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7100/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.475 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente a devolução financeira de duodécimos nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor de **200.000,00** (duzentos mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7105 - Data Lei:17/07/2025

Valor (R$): 118.959,91 (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
414	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4099.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	274	1	500.014	53.000,00
417	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	1	110.000	63.959,91
417	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	992	1	110.000	1.000,00
417	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	996	1	110.000	1.000,00
							TOTAL	**118.959,91**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
414	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	278	1	500.014	14.000,00
414	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327	1	500.014	39.000,00
417	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	63.959,91
417	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	2.000,00

TOTAL	**118.959,91**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7106/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 20.898,00** (vinte mil e oitocentos e noventa e oito reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 20.898,00** (vinte mil e oitocentos e noventa e oito reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 17 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7106 - Data Lei:17/07/2025

Valor (R$): 20.898,00 (vinte mil e oitocentos e noventa e oito reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
416	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316	5	500.029	18.390,00
416	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316	95	500.029	2.508,00
							TOTAL	**20.898,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
416	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	315	95	500.029	2.508,00
416	17/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	315	5	500.029	18.390,00
							TOTAL	**20.898,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA)

1. Sumário

Código: 394/2025.

Autorização Legal: Lei Municipal n.° 4475, de 12 de dezembro de 2024 | Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

Tipo de Crédito: Abertura de Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação.

Data de Processamento: 1 de julho de 2025

Valor (R$): 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais.)

Decreto: Número:7099 - Data Lei:01/07/2025

Conta Contábil: 5.2.2.1.3.02.00

Limites para a Abertura de Créditos Adicionais: **Autorizado:** 15.00% **Utilizado:** 18.41% **Disponível:** -3.41%

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)				
PROGRAMAÇÃO	**FICHA**	**FONTE DE RECURSO**	**C.A.**	**VALOR (R$)**
02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.13	445	2	261.000	200.000,00
02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.13	461	2	271.000	150.000,00
02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13	477	2	272.000	200.000,00
		TOTAL		**550.000,00**

RECEITA(S)				
CÓDIGO	**NOME**	**FONTE DE RECURSO**	**C.A.**	**VALOR (R$)**
1.7.5.1.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2	260.0000	550.000,00
		TOTAL		**550.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7095 - Data Lei:01/07/2025

Valor (R$): 645.811,02 (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e onze reais e dois centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
357	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.03.15.451.1500.3002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	973	91	110.000	1.200,00
358	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1	212.000	39.210,21
358	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1	213.000	39.210,21
358	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1	220.000	23.102,38
359	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.01.27.122.1100.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	1	110.000	5.000,00
361	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	12.000,00
362	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	247	92	500.026	314,37
364	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	19.000,00
364	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4012.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947	1	110.000	4.000,00
365	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37	1	110.000	12.000,00
384	01/07/20	Nº: 4475 -	Abertura de Crédito	02.10.02.12.367.1002.4049.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE	489	1	240.000	28.290,97

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar	PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				
384	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.367.1001.4049.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	488	1	240.000	8.002,76
387	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1002.4049.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	489	1	240.000	9.855,36
393	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	230.000,00
397	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	2.035,00
407	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1	110.000	35.000,00
412	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239	1	110.000	6.000,00
413	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	631	1	310.000	30.000,00
420	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1	100.044	83.000,00
429	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182	1	110.000	17.000,00
430	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	598	1	310.000	10.000,00
430	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	10.000,00
438	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	1	110.000	1.000,00
470	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	1	110.000	9.570,00
503	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	845	1	110.000	2.086,76
503	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4012.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947	1	110.000	8.933,00
							TOTAL	**645.811,02**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
357	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955	91	110.000	1.200,00
358	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	101.522,80
359	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	1	110.000	5.000,00
361	01/07/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	451	1	220.000	12.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
362	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293	92	500.026	314,37
364	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	1	110.000	23.000,00
365	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	1	110.000	12.000,00
384	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	8.002,76
384	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	28.290,97
387	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	9.855,36
393	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	1	213.000	230.000,00
397	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4012.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947	1	110.000	2.035,00
407	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.15.452.1200.4063.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580	1	110.000	35.000,00
412	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.05.14.422.0705.4103.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340	1	110.000	6.000,00
413	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	30.000,00
420	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	557	1	100.044	83.000,00
429	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	1	110.000	17.000,00
430	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	20.000,00
438	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	117	1	110.000	1.000,00
470	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	9.570,00
503	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	1	110.000	11.019,76
							TOTAL	**645.811,02**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7096 - Data Lei:01/07/2025

Valor (R$): 546.423,26 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
360	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	140.000,00
363	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.04.04.122.0400.4016.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176	1	110.000	7.700,00
370	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	798	2	100.317	0,01
378	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	30.000,00
378	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	465	1	212.000	50.000,00
378	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	481	1	213.000	100.000,00
386	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	467	1	212.000	122.765,75
405	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	623	5	301.005	6.000,00
406	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	559	1	110.000	41.320,00
411	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.05.14.422.0705.4103.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340	1	110.000	29.900,00
427	03/07/20	Nº: 4475 -	Transferência de Crédito	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	316	95	500.029	12.737,50

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
35	18/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	5	302.001	6.000,00
							TOTAL	546.423,26

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
360	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	140.000,00
363	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.04.04.122.0400.4016.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	174	1	110.000	7.700,00
370	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	797	2	100.317	0,01
378	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	30.000,00
378	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	100.000,00
378	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	50.000,00
386	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	122.765,75
405	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	5	301.005	6.000,00
406	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560	1	110.000	41.320,00
411	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.05.14.422.0705.4103.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	339	1	110.000	29.900,00
427	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	315	95	500.029	12.737,50
35	18/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	5	302.001	6.000,00
							TOTAL	546.423,26

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7097 - Data Lei:01/07/2025

Valor (R$): 503.687,74 (quinhentos e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
369	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	798	2	100.317	6.932,74
469	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	1	110.000	250.000,00
471	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	1	120.000	246.755,00
							TOTAL	**503.687,74**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7099 - Data Lei:01/07/2025

Valor (R$): 6.197.140,86 (seis milhões, cento e noventa e sete mil e cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
380	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	2	272.000	59.287,98
380	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445	2	261.000	74.647,98
381	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	9.640,03
381	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461	2	271.000	1.026,29
382	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983	1	110.000	575,06
385	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461	2	271.000	671,00
389	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983	1	110.000	13.000,00
392	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	459	1	212.000	534.000,00
392	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	475	1	213.000	220.000,00
392	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	493	1	110.000	2.000,00
394	01/07/20	Nº: 4475 -	Abertura de Crédito	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461	2	271.000	150.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
394	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	2	272.000	200.000,00
394	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445	2	261.000	200.000,00
395	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422	1	110.000	135.000,00
395	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	423	1	110.000	42.000,00
395	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	424	1	110.000	30.500,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	50.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	30.012,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674	1	310.000	70.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	300.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	1	310.000	100.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	208.239,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592	1	310.000	48.974,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	25.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	50.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	150.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	615	1	310.000	113.929,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635	1	310.000	420.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	1	110.000	22.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	1	110.000	7.700,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.452.1200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552	1	110.000	250.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	1	510.000	38.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66	1	110.000	22.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	38.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	60.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	1	110.000	1.150,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113	1	110.000	90.000,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50	1	110.000	28.000,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.06.04.122.0800.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98	1	110.000	18.700,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49	1	110.000	44.000,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.06.04.122.0800.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97	1	110.000	62.000,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88	1	110.000	8.000,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50	1	110.000	12.028,52
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80	1	110.000	20.000,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	81	1	110.000	1.500,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87	1	110.000	35.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113	1	110.000	154.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	624.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.04.452.1200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552	1	110.000	38.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.01.27.812.1100.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	522	1	110.000	46.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.01.27.812.1100.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521	1	110.000	80.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	1	110.000	80.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.04.452.1200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552	1	110.000	287.500,00
401	01/07/20	Nº: 4475 -	Abertura de Crédito	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	694	1	110.000	224.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar	FIXAS - PESSOAL CIVIL				
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	4.000,00
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.19.01.14.422.0705.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910	1	110.000	4.500,00
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.23.01.16.482.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	987	1	110.000	12.000,00
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	1	510.000	5.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	984	1	110.000	34.500,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.18.01.15.453.1402.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	819	1	110.000	1.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	928	1	110.000	20.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	951	1	110.000	46.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.23.01.16.482.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	988	1	110.000	4.400,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	1	110.000	7.800,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	696	1	110.000	240.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	982	1	110.000	135.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143	1	110.000	100.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	12.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983	1	110.000	40.000,00
434	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89	1	110.000	860,00
							TOTAL	**6.197.140,86**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
380	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	446	2	261.000	74.647,98
380	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	2	272.000	59.287,98
381	01/07/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	613	1	310.000	9.640,03

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	FIXAS - PESSOAL CIVIL				
381	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	2	272.000	1.026,29
382	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	575,06
385	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	462	2	271.000	671,00
389	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65	1	110.000	13.000,00
392	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	1	212.000	534.000,00
392	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492	1	110.000	2.000,00
392	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	1	213.000	220.000,00
395	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	1	213.000	207.500,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	1	310.000	600.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	676	1	310.000	175.000,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	1	213.000	751.154,00
396	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	664	1	310.000	40.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263	1	510.000	38.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	8.850,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115	1	110.000	22.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.452.1200.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	553	1	110.000	250.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263	1	510.000	38.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	140	1	110.000	60.000,00
398	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64	1	110.000	22.000,00
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64	1	110.000	247.228,52
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	44.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
399	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	28.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.01.27.812.1100.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520	1	110.000	33.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	242.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.05.01.04.122.0500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183	1	110.000	169.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.05.01.04.122.0500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	185	1	110.000	140.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65	1	110.000	25.000,00
400	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354	1	110.000	169.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770	1	110.000	34.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.04.452.1200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551	1	110.000	637.500,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.01.27.812.1100.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520	1	110.000	80.000,00
401	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	929	1	110.000	4.000,00
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.243.0700.4032.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253	1	510.000	4.000,00
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.243.0700.4032.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252	1	510.000	5.000,00
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115	1	110.000	12.000,00
402	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	929	1	110.000	4.500,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	1	212.000	240.000,00
403	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	1	213.000	400.700,00
434	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87	1	110.000	860,00
							TOTAL	**5.647.140,86**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7100 - Data Lei:01/07/2025

Valor (R$): 200.000,00 (duzentos mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1	110.000	200.000,00
							TOTAL	**200.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2001.3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7	1	110.000	30.000,00
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2004.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24	1	110.000	10.000,00
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	1	110.000	20.000,00
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	1	110.000	40.000,00
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2004.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23	1	110.000	10.000,00
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2001.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	1	110.000	60.000,00
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2004.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28	1	110.000	10.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
419	01/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2003.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19	1	110.000	20.000,00
							TOTAL	**200.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7101 - Data Lei:03/07/2025

Valor (R$): 1.076.811,00 (um milhão, setenta e seis mil e oitocentos e onze reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
366	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	91	110.000	343.308,55
367	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	22.502,45
371	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	598	1	310.000	7.000,00
372	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1	110.000	4.000,00
379	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61	1	110.000	3.000,00
421	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1	100.044	500.000,00
423	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	1	110.000	100.000,00
424	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	586	1	110.000	1.000,00
428	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	527	91	110.000	84.000,00
472	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0200.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34	1	110.000	12.000,00
							TOTAL	**1.076.811,00**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
366	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	91	110.000	343.308,55
367	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637	1	310.000	5.530,00
367	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	16.972,45
371	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	7.000,00
372	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	33	1	110.000	4.000,00
379	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	3.000,00
421	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	1	100.044	500.000,00
423	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	100.000,00
424	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	569	1	110.000	1.000,00
428	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.3012.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524	91	110.000	84.000,00
472	03/07/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	12.000,00
							TOTAL	**1.076.811,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Comunicamos o cancelamento da Inscrição Municipal nº 013.945 referente a empresa LASTORI & BELLO COBRANCAS LTDA ME, CNPJ 08.594.309/0001-69, cancelada com data de 09/02/2015, conforme Processo Administrativo nº 3811/2017.

Selma Tedeschi Luvizotto
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AMPARO
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/08/2025

Onde se Lê
TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2025763/2025 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – TRM – 001-A nº 2458

Lê-se corretamente
TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2025758/2025 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – TRM – 001-A nº 2458

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 21 de Agosto 2025
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 224 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera redação de portaria que especifica

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria de nº 220, de 18 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear, KATIA MARIA DA CUNHA, portadora do CPF sob o nº 471.xxx.xxx-xx, para agente político SUBSECRETÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde, padrão salarial AP-4, criado pela Lei de nº 4.337/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 225 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, por aposentadoria, servidora no emprego público Administração Geral.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 06089/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, servidora ANA PAULA TAMBELLINI DA CUNHA, matrícula funcional sob o nº 5523, do emprego público Administração Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 226 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, por falecimento, servidora no emprego público Cozinha e Merenda Escolar.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 06068/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por falecimento, servidora MARIA ANGELA BRUNELLI FRANCO, matrícula funcional sob o nº 1985, do emprego público Cozinha e Merenda Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 227 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera, gratificação de função para servidora que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 05241/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à servidora MIRELLA CRISTINA PIFFER, matrícula 12410, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 228 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor para responder interinamente como Comandante da Guarda Civil Municipal durante o período de férias do titular.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO NERY**, matrícula 7067, para responder interinamente na condição de Comandante da Guarda Civil Municipal, no período de 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, em razão de gozo de férias do titular **MAURICIO SOARES DE CAMPOS,** matrícula 6033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos durante o prazo estabelecido no art. 1º.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 229 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, **VINICIUS JOSUE DE TOLEDO**, portador do CPF sob o nº 341.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 230 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de ASSESSORA EXECUTIVA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, **ROBERTA MARIA BARICHELLO BUENO DE MENEZES DINIZ**, portadora do CPF sob o nº 328.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00988/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **RECORRENTE:** Muvi Comércio e Soluções Empresariais LTDA, CNPJ nº 54.179.907/0001-99 – **JULGAMENTO DE RECURSO:** Trata-se do julgamento do pedido de recurso manifestado por **Muvi Comércio e Soluções Empresariais LTDA**, CNPJ nº **54.179.907/0001-99**, ora recorrente, logo que a empresa **Maxlimp Distribuidora De Papéis LTDA,** CNPJ nº **49.704.565/0001-49, 49.704.565/0001-49**, fora declarada habilitada e vencedora do item 03 – Papel toalha, listada no edital; interpelação tempestiva e procedida a luz do disposto no art. **Art. 165, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei Federal 14.133**, de 1 de abril de 2021. Destarte, saliento que decorrido o prazo para a investidura das razões de recurso - compreendido entre os dias 15 de agosto de 2025 até 19 de agosto de 2025 - a recorrente **Muvi Comércio e Soluções Empresariais LTDA** não apresentou suas argumentações. Desta forma, o fato de não ter sido apresentado as motivações recursais pela recorrente, julgo prejudicado o recurso, pois sua interpelação sem motivações claras e objetivas, diverge do escopo previsto na **Lei Federal nº 14.133/21**, por isso não merece prosperar. É o resumo. **DECISÃO:** Isto posto, reconheço a tempestividade e conformidade da manifestação de intenção de recurso da empresa **Muvi Comércio e Soluções Empresariais LTDA**, CNPJ nº **54.179.907/0001-99,** contudo, **salvo melhor juízo, NEGO-LHE PROVIMENTO** a fim de **ratificar** a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos e submeto a presente análise e decisão à autoridade competente.

Publique-se.

Amparo, 20 de agosto de 2025.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 988/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025. – **ASSUNTO:** Decisão sobre recurso - licitação. – **RECORRENTE:** Muvi Comércio e Soluções Empresariais LTDA. – **RECORRIDO:** Pregoeiro**.**

Vistos.

Trata-se de intenção de recurso administrativo por Muvi Comércio e Soluções Empresariais LTDA no âmbito da licitação Pregão eletrônico de nº 060/2025, cujo objeto refere-se à constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses.

A sessão pública ocorreu em 13/08/2025, às 09h e foram cadastrados 24 licitantes, sendo que após etapas de lances e livre disputa, estabeleceu a respectiva classificação, conforme o contido na Ata da sessão constante no arquivo Id.507155 destes autos.

Nota-se que a recorrente apresentou intenção de recurso em relação aos lote/item 3, contudo, apesar da intenção de recorrer, ela não apresentou nenhuma fundação a respeito, como também não encaminhou as razões recursais no prazo legal. O pregoeiro, por sua vez, manteve sua decisão, até porque não identificou motivação para alterar a resultado da classificação / habilitação estabelecida, conforme o constante no arquivo Id.507165.

É o resumo do básico.

Observo, preliminarmente, que embora conste na Ata da sessão a intenção recurso pela licitante Ricardo Gonçalves Itapira em relação ao lote/item 4, trata-se de consequência de alteração de procedimento pela própria Plataforma (BBMNET), até, porque o referido lote/item restou fracassado e, portanto, a apreciação recursal neste caso fica prejudicada.

Anotado, passo a análise de mérito.

Pois bem, em análise nota-se que a recorrente não indicou (ou motivação) o seu recurso no campo próprio para esta finalidade, mesmo que superficialmente. Além disso, não apresentou suas razões recursais no prazo legal; por ouro lado, não compete ao Poder Público presumir a motivação.

Os princípios da motivação e o da vinculação ao edital, assim como outros, estão expressamente estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/21, neste sentido: "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável." (grifei).

Já o Decreto Federal de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, em seu art. 44, estabelece: "Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. (...) § 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados." (grifei).

Com essa mesma compreensão, o TCU no julgamento do Acórdão nº 2.180/2023 (Plenário) decidiu: "Licitação. Pregão. Intenção de recurso. Princípio da motivação. No pregão, a apresentação de intenção de recurso genérica, sem descrever minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por empresa licitante, contraria o art. 44 do Decreto 10.024/2019. A exigência de motivação da intenção recursal pressupõe a indicação do ponto que deve ser revisto e dos dispositivos legais ou do edital infringidos." (grifei).

No caso em análise, a recorrente sequer indicou em que ponto no seu entendimento, houve erro, equívoco ou mesmo deixou de ser observada alguma exigência; por

outro lado, não se observa qualquer indício de descumprimento das regras estabelecidas no certame ou mesmo houve apontamentos pelos demais licitantes.

Diante de todo o exposto e observando os princípios da do interesse público, da eficácia, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, conheço da intenção de recurso apresentado pela licitante Muvi Comércio e Soluções Empresariais LTDA e no mérito julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTE para manter inalterada a classificação/habilitação estabelecida, assim como a decisão do pregoeiro.

Providencie o andamento, em conformidade com o estabelecido no certame e na Lei Regência.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 01379/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa ou profissional especializados para manutenção e confecção de aparelhos ortopédicos faciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 21 de agosto de 2025, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de somente 01 (um) proponente. Iniciado o certame, foi procedida a análise de admissibilidade da oferta e aberto prazo para envio dos documentos relativos à habilitação. No entanto, durante a avaliação dos documentos apresentados pela proponente, foi aferido que se referiam a participação de pessoa física, condição não prevista nos requisitos de habilitação do ato convocatório, embora no enunciado do objeto da licitação conste a possível contratação de profissional especializado. Neste contexto, compreendendo que a redação editalícia deveria dispor das exigências de habilitação para pessoas físicas, em detrimento, neste caso, da aceitabilidade dos documentos apresentados pela licitante, declaro o certame **fracassado.** Desta forma, considerando a participação de pessoas físicas no certame, solicito providências quanto a rerratificação do ato convocatório contendo esta previsibilidade, para se houver interesse, republicar o Edital. Por fim, concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 01379/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa ou profissional especializados para manutenção e confecção de aparelhos ortopédicos faciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE REVOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **REVOGAÇÃO** do certame e solicito a repetição do certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a repetição do certame.

Publique-se.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

.....

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 071/2025 CELEBRADO AOS 19/08/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. MARIA LUCINALVA DE NEGREIROS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO.

.....

CONTRATO Nº 168/2025

Autorizado no

Processo de Compra nº 0840/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, LIONS CLUBE DE AMPARO – LOCADORA - DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DA CENTRAL DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025 DO PROCESSO DE COMPRA Nº 0840/2025.

LOCADORA: LIONS CLUBE DE AMPARO

CNPJ Nº: 43.468.651/0001-13

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21/05/2025 e o termo final em 20/05/2026, podendo ser aditado em caso de interesse entre ambas as partes.

VALOR: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), sendo o aluguel mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Amparo, 19 de maio de 2025.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 3145/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CELEBRADO AOS 05/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL - CONCLUSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO)

MESES.

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N°: 27.968.554/0001-33

CONTRATO Nº: 220/2023 - ADITIVO Nº: 04

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses tendo como termo inicial o dia 11/09/2025 e termo final em 10/02/2026.

Amparo, 20 de agosto de 2025.

ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 4747/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2023– TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022, CELEBRADO AOS 22/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALPHA GATHI ENGENHARIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PARQUE MUNICIPAL - 4ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

CONTRATADA: ALPHA GATHI ENGENHARIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ N°:27.968.554/0001-33

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES DE 18/08/2025 A 17/01/2026

Amparo, 18 de agosto de 2025.

.....

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010
Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação realizada na edição do Diário Oficial do Município de Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 | Ano XX | Edição 2170 | Página 3 de 21.

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Data: 26 de agosto de 2025
Horário: 08:30hs
Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP, CEP: 13.900-200

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros, sendo que a presença será obrigatória do Conselheiro Titular ou Suplente e convida a população para a Reunião Extraordinária do Conselho.

Vale ressaltar que as ausências dos Conselheiros às reuniões e atividades serão consideradas justificadas somente mediante apresentação de documento legal que comprove o motivo da falta. Caso contrário, a ausência será tratada como falta injustificada e acarretará advertência formal ao Conselheiro.

Pauta:

1. Eleição de novo Presidente;
2. Comunicações e informes gerais.

Amparo, 20 de agosto de 2025

Renata Gallo Moretto
Vice-Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010
Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Data: 26 de agosto de 2025

Horário: 08:30hs

Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP, CEP: 13.900-200

A Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social, Renata Gallo Moretto no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros, sendo que a presença será obrigatória do Conselheiro Titular ou Suplente e convida a população para a Reunião Extraordinária do Conselho.

Vale ressaltar que as ausências dos Conselheiros às reuniões e atividades serão consideradas justificadas somente mediante apresentação de documento legal que comprove o motivo da falta. Caso contrário, a ausência será tratada como falta injustificada e acarretará advertência formal ao Conselheiro.

Pauta:

1. Leitura das Indicações dos membros para composição do Conselho;

2. Eleição de novo Presidente;

3. Comunicações e informes gerais.

Amparo, 21 de agosto de 2025

Renata Gallo Moretto
Presidente Interina do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nº 007/2025 – CMDCA/Amparo - SP

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações,

CONSIDERANDO o documento protocolado pela **Sra. Maica Cristina Eccel**, Conselheira Tutelar do Município de Amparo/SP, por meio do qual solicita **afastamento não remunerado** de suas funções em virtude de sua nomeação em cargo comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no **§ 7º do art. 45 da Lei Municipal nº 4.476/2024**, que prevê a possibilidade de afastamento com prejuízo dos vencimentos, por tempo indeterminado, do Conselheiro Tutelar quando da nomeação em cargo comissionado;

DESPACHA:

1) **Defiro** o pedido formulado pela **Sra. Maica Cristina Eccel**, concedendo-lhe **afastamento não remunerado por prazo indeterminado** do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Amparo/SP, enquanto perdurar o exercício do cargo comissionado, ficando ciente de que **não fará jus** à remuneração nem a quaisquer vantagens funcionais durante o afastamento.
2) Comunique-se ao Conselho Tutelar, à Secretaria Executiva dos Conselhos e demais órgãos competentes, para ciência e adoção das providências cabíveis.
3) Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

Lucas Giovane Nardin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO

Nº 008/2025 – CMDCA/Amparo - SP

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações,

CONSIDERANDO o gozo de férias, licença médica e afastamento não remunerado em virtude de nomeação em cargo comissionado – nos termos do §7º, Art. 45 da Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024 – de Conselheiros Tutelares Titulares e a necessidade de recomposição do colegiado para assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a não aceitação da Sra. **Nelize Regina Lima da Silva**, 4ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar;

DESPACHA:

1) Fica convocada a Sra. **Katia Caroline Batista Fernandes**, 3ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular afastado em virtude de nomeação em cargo comissionado – nos termos do §7º, Art. 45 da Lei Municipal nº 4.476, por tempo **INDETERMINADO**, a partir de **22 de agosto de 2025.**
2) Fica convocada a Sra. **Núbia Tozzi Teixeira**, 5ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular afastado por licença médica e gozo de férias, pelo período de **22 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025**.
3) As convocadas deverão comparecer, no prazo de **3 (três) dias úteis**, à **Secretaria Executiva dos Conselhos**, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 215, Centro, Amparo/SP, a fim de formalizar a posse. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na exclusão da convocada da lista de suplentes, com imediata convocação do candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.
4) Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

Lucas Giovane Nardin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente